



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.062
De 17 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 124.999,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.577 de 13 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 124.999,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.05.06.20.606.0052.1425.4.4.90.52.00R\$ 50.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Equipamento e Material Permanente

Aquisição de Equipamentos Agrícolas

01.01.04.06.182.0007.1426.4.4.90.52.00R\$ 74.999,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Equipamento e Material Permanente

Aquisição de Equipamentos para a Guarda Municipal

TOTAL:R\$ 124.999,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com destinação a aquisição de equipamentos agrícolas para o Município de São Roque, conforme emenda nº 2022.066.39669;



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal n.º 10.062/2023

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 74.999,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais), com destinação a aquisição de equipamentos agrícolas para o Município de São Roque, conforme emenda nº 2022.048.40330;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 10.029/2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/02/2023

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

PUBLICADO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

\mgsm.-